

Consulta Prévia nº 43/2024

Cab. nº 163 / Comp. nº 175

Contrato nº 12/2024

**Empreitada de execução de Bolsa de Estacionamento na
Rua Cidade do Porto, em Corroios**

Entre:

1.º Outorgante: Freguesia de Corroios, Pessoa Coletiva nº 507564243, com sede no Largo do Mercado, nº 3, 2855-100 Corroios, representada pelo Presidente Hugo Ricardo Monteiro Constantino, adiante identificada como Primeiro Outorgante;

2.º Outorgante: Transobreda – Transportes e Terraplanagens, Lda., com sede na Rua 1 1, NIPC 4
aqui representada por 1 com documento de
identificação nº 1, que outorga na qualidade de representante legal da sociedade
adiante identificada como Segundo Outorgante.

É celebrado o presente contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1 - O 1.º outorgante decidiu adjudicar ao segundo outorgante em 21.02.2024 e aprovar na mesma data a presente minuta de contrato para a elaboração dos trabalhos previstos nos números seguintes, obrigando-se a efetuá-la nos termos constantes do presente contrato.

2 – Identificação da Prestação de Serviços.

2.1. O presente contrato consiste numa empreitada de execução de Bolsa de Estacionamento na Rua Cidade do Porto, em Corroios.

3 – Prazo de execução:

3.1- A prestação do serviço decorrerá dentro do prazo de 45 dias.

4 – Preço e condições de pagamento

4.1 – O preço total dos serviços a prestar é de: € 17.232,50 (dezassete mil duzentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante global de 18.266,45 (dezoito mil duzentos e sessenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos).

4.2 – Condições de pagamento

4.2.1 – O pagamento será feito após apresentação da fatura.

4.2.2 – O encargo resultante do presente contrato tem cobertura no orçamento da Freguesia no ano económico de 2024, através da rubrica orçamental 02.00.07.01.04.01 (PPI 19/2024-01).

5 - Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos por remissão para o caderno de encargos do concurso e para a proposta apresentada pelo segundo outorgante por esta ordem.

6 - Caução

Não foi exigida caução de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

7 - Anexos

Anexo I - Certidão do Registo Comercial do Segundo Outorgante

Anexo II - Certidão de não dívida à Segurança Social

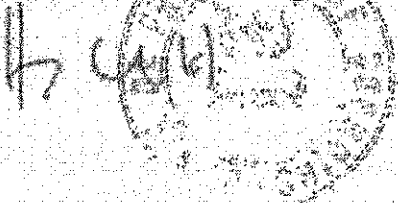
Anexo III - Certidão de não dívida às Finanças

Anexo IV - Registos criminais da Firma e dos sócios

Anexo V - Alvará de Obras Públicas

Feito em Corroios, 22 de fevereiro de 2024

1.º Outorgante
O Presidente da Junta de Freguesia



2.º Outorgante
O Representante da Firma
Transobreda, Lda.

Handwritten signature: Ana Sofia Sampaio

TRANSOBREDA, Lda.
A Gerência